



PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Nelida Teresinha Pinto Sanguinetti

CMU 00001-FRM 22/Jul/2022 10:35 

Cargo/Função: Oficial Legislativo/Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ver. PAULO KLEINÜBING

Nos termos das Resoluções N° 025, de 19 de dezembro de 2019 e N° 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 18/07/2022, através de depósito no Banco BANRISUL, para participação no(a) CURSO Prático de Regularização do Portal da Transparência, dia(s) 19 e 20 de julho de 2022, promovido pelo(a) IGAM – Intituto Gamma, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos n° 329 e 330/2022.

Devolução:

() Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 249,69 (duzentos e quarenta e nove reais com sessenta e nove centavos) referente a valores não utilizados.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (X) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) () Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) (X) Relatório Circunstanciado;
- d) (X) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) (X) Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre, **totalizando R\$ 654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta centavos);**
- g) () Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) (X) Documentos fiscais referentes a diárias (alimentação, deslocamento urbano e hospedagem), **totalizando R\$ 487,80(quatrocentos e oitenta e sete reais com oitenta centavos).**

Uruguaiana, 21 de julho de 2020.

Assinatura: 

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

Presidente



Prático de Regularização do Portal Transparência

-----NELIDA TERESINHA PINTO SANGUINETTI-----

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a **NELIDA TERESINHA PINTO SANGUINETTI**, representando o(a) Câmara Municipal de Uruguaiana, por ter participado do curso **Prático de Regularização do Portal Transparência** no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, na cidade de Porto Alegre.

Programa do Curso

1. O princípio da publicidade como preceito geral na Administração Pública
2. O surgimento da Lei Federal nº 12.527 de 2011 e seus fundamentos
3. Diretrizes fundamentais para observância a Lei Federal nº 12.527/2011
4. A aplicação da Lei de Acesso à Informação em âmbito municipal
5. A fiscalização por parte dos Tribunais de Contas perante a LAI
- 5.1 Como é feita a Auditoria por parte do TCE
- 5.2 Do envio da avaliação e os resultados preliminares
- 5.3 O apontamento na prática e possíveis consequências ao Gestor
- 5.4 Medidas para evitar o apontamento conforme os critérios do TCE
76. Análise dos itens obrigatórios quanto a Lei de Transparência e Lei de Acesso à Informação e o que é necessário para atendimento das leis

Horários do curso e Presenças

| Data | Hora | | Presença | | Presença | |
|------------|--------|-------|----------|-------|----------|--|
| | Início | Fim | Início | Fim | | |
| 19/07/2022 | 09:00 | 11:45 | 09:00 | 11:45 | | |
| 19/07/2022 | 13:45 | 17:00 | 13:45 | 17:00 | | |
| 20/07/2022 | 09:00 | 11:00 | 09:00 | 11:00 | | |

Total de horas aula: 8:00
Percentual Concluído: 100%

PAULO CESAR FLORES
SOCIO-DIRETOR



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nos dias 19 e 20 de julho de 2022, conforme autorizado pelo Presidente do Legislativo e constante nas notas de empenho nº 329 e 330/2022, participamos do **Curso Prático de Regularização do Portal da Transparência** realizado na cidade de Porto Alegre, pelo IGAM – Instituto Gamma.

Os principais temas abordados no curso foram:

1. As exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527, de 12 de novembro de 2011) e quais as informações devem constar no site/portal das entidades governamentais, visando o cumprimento desta legislação;
2. A Lei 131, de 27 de maio de 2009 (Lei Transparência) consolidou alterações significativas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelecendo critérios para assegurar o cumprimento do Princípio Constitucional da Publicidade, garantindo assim a transparência dos atos da administração pública;
3. Lei 13019, de 31 de julho de 2014, conhecida também como marco regulatório das organizações da sociedade civil, veio para regulamentar o regime jurídico no que tange às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Esta norma deve ser empregada por todos os órgãos públicos da União, Estados e Municípios no que se refere a repasses voluntários de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

Estes institutos legais foram analisados porque são parâmetros utilizados pelo TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) para avaliar os sites/portais oficiais de transparência de seus jurisdicionados. Neste sentido, estudamos os *checklists* de auditoria utilizados pelo TCERS referentes às exigências da Lei da Transparência e da Lei de Acesso à Informação.

Nossa avaliação do evento é positiva, considerando que tratou de assuntos que fazem parte do dia a dia da unidade de controle interno (UCI) e servirão de elementos técnicos para subsidiar nosso trabalho no que se refere ao cuidado com as publicações no portal/site da Câmara Municipal de Uruguaiana. Assim sendo, a UCI vai repassar estas informações aos demais setores da Casa para que sejam providenciadas as adequações necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente.

O ponto a ser destacado no curso foi a informação dada pelos professores de que 90% (noventa por cento) dos apontes do TCERS estão diretamente relacionados à falta de comunicação no âmbito das entidades auditadas. Em razão disso, esta UCI envidará esforços para que a comunicação entre os setores da Casa seja uma busca contante de todos os servidores, visando a publicidade, a transparência e a eficiência.

Uruguaiana, 21 de julho de 2020.

Assinatura: _____

Nelida Teresinha Pinto Sanguinetti – Oficial Legislativo



Recibo de Transferência

Número: 01335454991/00000000793943/071294

Data: 21/07/2022

Hora: 11:49:38

Canal: Minha Conta
Data Débito: 21/07/2022
Valor: R\$ 249,69
Tipo: Transferência de valor entre contas Barrisul
Conta do Remetente: 0430-35.855921.0-4
Nome do Remetente: NELIDA T PINTO SANGUINETTI E OUT
Conta do Destinatário: 0430-04.017495.0-4
Nome do Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Finalidade: Dev de valores nao utilizados

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03A7DCF9A65F5DE5AFD0B861EE3CCB232F96

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Barrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Estacao Rodoviaria de Uruguaiiana L
CNPJ 98.415.946/0001-13
Av. Presidente Getulio Vargas, 3278 Av. Presidente Getulio Vargas
Uruguaiiana, - RS

Planalto

PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 95.592.077/0001-04 IE 109/0137599
Est Br 158, 800 Cerrito, Santa Maria, RS
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origen **Uruguaiiana (RS)**
Destino **Porto Alegre (RS)**
Data **SEG 18/07/2022** Horário **21:30**
Poltrona **58** Plataforma **06**

Prefixo 0405 linha Uruguaiiana (RS) x Porto Alegre (RS)
Tipo Executivo

| | |
|--------------------|----------------|
| Tarifa R\$ | 319,50 |
| THR R\$ | 0,90 |
| Valor Total R\$ | 320,40 |
| Desconto R\$ | 0,00 |
| Valor a pagar R\$ | 320,40 |
| FORMA DE PAGAMENTO | VALOR PAGO R\$ |
| Débito | 320,40 |

Consulte pela chave de acesso
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>
4322 0795 5920 7700 0104 6318 8000 2346 6411 1769 0948
PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO

BPE Nº **234664** Série **188** 18/07/2022 17:01:51
Protocolo de autorização: 143220012599011
Data de autorização: 18/07/2022 17:01:52



OPERADOR: Gilmar
OBRIGATORIO O USO DE MASCARA
Troca e cancelamento de passagem ate 3 horas ante
s do horario da viagem

CNPJ: 92.660.760/0001-43 Veppo e Cia Ltda
Lg Vespasiano Julio Veppo, S/H, Porto Alegre, RS

Planalto Transportes Ltda
CNPJ: 95592077000104 IE: 1090137599
Rodovia BR 158 Km 323, 800, Santa Maria, RS
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origen: **PORTO ALEGRE (RS)**
Destino: **URUGUAIANA (RS)**
Data: **20/07/2022** | Horário: **21:00**
(Poltrona: **58** Plataforma: **06**)
Prefixo: 04075 Linha: **URUGUAIANA / BR290**
Tipo: **Executivo**

| | |
|-----------------|----------------|
| Tarifa | 319,85 |
| Seguro | 13,35 |
| T.H.R | 0,90 |
| Valor Total R\$ | 334,10 |
| FORMA PAGAMENTO | VALOR PAGO R\$ |
| Cartao Debito | 334,10 |

Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>
4322 0795 5920 7700 0104 6300 1001 4754 5810 1477 1857
PASSAGEIRO NÃO IDENTIFICADO

BP-e 001475456 Serie 001 19/07/2022 07:02:22
Protocolo de Autorizacao: 143220012622236
Data de Autorizacao: 19/07/2022 07:02:24



Rodoviaria
29 - 01007 - 19/07/2022 - 00 - Normal -
112 - 58 - 58017 - 20/07/2022 - 21:00 - 001477185/3-0
KQVR SEGURADORA S.A
Fone: 08006468378 - Apol: 1008200000423
CA:R\$ 58.408,75 - CH:R\$ 58.408,75 - DMH:R\$ 14.018,10
Devolucao ate 3 horas antes do embarque (lei 11993)

RH 654,50

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PMPA - EPTC

R\$ 25,00

Nº 27641 M

Veículo: Prefixo: 3232 Placa:

Recebi de _____ a importância de _____

e centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia _____

Porto Alegre, 19 de 07 de 2022

Nome do Motorista: _____

C.P.F.: _____

Assinatura do Motorista

EPTC
RECLAMAÇÕES
FONE: 118

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE TÁXI DE POA.

ASPERTAXI

Fundado em 10.10.2002

Av. Ipiranga, 361 - Sl. 2 - Porto Alegre - RS

Fones: (51) 3516.1042 / 3233.0233 / 3233.0301 / 98415.8847

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTEA-1



PMPA - EPTC

Nº 18924

R\$ 10,00

Fone: (51) 3319.5100
Site: www.sintaxi.com.br
e-mail: sintaxi@terra.com.br

Veículo Prefixo: _____ Placa: _____

Recebi de _____ a importância de _____

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia _____

Porto Alegre, 19 de junho de 2022

CPF do Mot.: _____

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: _____

EPTC
RECLAMAÇÕES
FONE: 118

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE
INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100


RECIBO Nº _____ VALOR 39,90


Recebi (emos) de NELIDA VENESIMHA LINDO SANGUINETTI
a quantia de TRATA E NOVE REAIS E NOVENTA
CENTAVOS

Referente a _____

e para clareza firmo (amos) o presente.
FOA PUNTO DOCE de Julho de 22

Assinatura THIAGO SANTOS DA ROSA
Emitente LANCHERIA - ME
CPF _____ CNPJ 22.198.567/0001-57 RG _____





RECIBO Nº _____ VALOR 16,00

Recebi (emos) de NELIDA VENESIMHA LINDO SANGUINETTI
a quantia de DEZESIS REAIS

Referente a _____

e para clareza firmo (amos) o presente.
FOA PUNTO DOCE de 22

Assinatura THIAGO SANTOS DA ROSA
Emitente LANCHERIA - ME
CPF _____ CNPJ 22.198.567/0001-57



RECIBO Nº _____ VALOR 23,40

Recebi (emos) de MELIODA VENEZINHA LINO LANGUEMENTE
 a quantia de VINHO E TABACOS REAIS

Referente a LANCHE

e para clareza firmo (amos) o presente.
FOA 20/07/2022 de Loja

Assinatura **THIAGO SANTOS DA ROSA**
 Emitente **LANCHERIA - ME**
 CPF _____ CNPJ **22.198.567/0001-57**



GULLA LANCHES E REFEICOES LTDA:90709445000138
 CNPJ: 90.709.445/0001-38 IE: 0960869999
 ETA RODRIGUES, 0 - LOJA 190
 CENTRO- PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

| Codigo | Descricao | Qtd Un | VL.Un | VL.Tot |
|--------|------------------|----------|-------|--------|
| 7 | FILE APARNEGIANA | 1,000 un | 53,00 | 53,00 |
| 38 | REFRI 600ML | 1,000 un | 8,50 | 8,50 |

Qtd. Total de Itens 2
 Valor Total R\$ 61,50
 Valor a Pagar R\$ 61,50
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Dinheiro 111,50
 Troco R\$ 50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
 4322 0790 7094 4500 0138 6500 0000 1198 2814 8074 4016

CONSUMIDOR CPF: 345.096.310-49

NFC-e nº000119828 Serie:000 Dt.Eni.:20/07/2022 20:00:36
 Via consumidor
 Protocolo de Autorizacao: 143221078098989
 Data de autorizacao: 20 /07/2022 20:00:37



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
 No. venda: 208-Mesa 1

NCR Colibri 8.4.6.379

SABOR CASEIRO
 CNPJ: 41249501000193 IE: 0963908405
 RUA DOS ANDRADAS, 1560
 CENTRO HISTÓRICO - RS - PORTO ALEGRE
 Doc. Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletronica

| Cód | Descricao | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|-----|---------------------------|---------|---------|----------|
| 5 | BEFFET EXECUTIVO/EMPRESAS | 1,000UN | 17,00 | 17,00 |
| 7 | REFRIGERANTE LATA 350ML | 1,000UN | 5,00 | 5,00 |

Qtde. Total de Itens 2
 Valor Total 22,00
 Descontos R\$ -
 Frete R\$ 0
 Valor a Pagar R\$ 22,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Dinheiro 22,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
 4322 0741 2495 0100 0193 6500 1000 0000 3119 4348
 0627

CONSUMIDOR: 34509631049

Nº 31 Série 1
 Data de emissão: 20/07/2022 12:57
 Protocolo de autorização:
 143221074514911
 Data da autorização: 20/07/2022 12:57



VERSÃO GRATUITA do RAWBT.APP

Apenas para uso pessoal



VERSÃO GRATUITA do RAWBT.APP

Apenas para uso pessoal

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/2656

Emitida em:
21/07/2022 às 08:32:22

Competência:
21/07/2022

Código de Verificação:
86380faf

HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3093-4848

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 345.096.310-49

NELIDA TERESINHA PINTO SANGUINETTI

RUA 13 DE MAIO , 2326, CENTRO - Cep: 97510-720

Uruguaiana

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIAS 19/07 A 20/07/2022

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 300,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 300,00

Valor dos serviços: R\$ 300,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 300,00

(x) Alíquota: 5%

(=)Valor do ISS: R\$ 15,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>